



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Lei nº 437

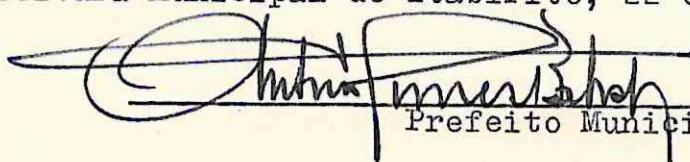
Abre crédito adicional

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$..... 47.510,00 (quarenta e sete mil quinhentos e dez cruzeiros), para pagamento de três períodos de férias vencidos nos anos de 1960, 1961 e 1962, ao chofer Manoel Guiomar de Oliveira.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 22 de setembro de 1962



Prefeito Municipal



Secretário